



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31

ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº8.041/2026

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arapoti – CMDM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 159, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos governamentais e entidades da sociedade civil;

CONSIDERANDO o relevante interesse público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2035/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição dos membros representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arapoti – CMDM, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciane Gomes Brondani

Suplente: Fabiana Balzanelo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Milena Sanches Oliveira

Suplente: Andréa Cristina Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31

ARAPOTI - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Evelyn Frandini Costa

Suplente: Sabrina Ferreira Mendes

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Jéssica Barros Gomes

Suplente: Rosângela Lascosk Massinhan

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

CAPAL – Cooperativa Agroindustrial

Titular: Alessandra Heuer

Suplente: Eliane Andreani

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Arapoti

Titular: Salete Aparecida Soares de Melo

Suplente: Ilza Maria Chaves Moreira

Movimento Chega

Titular: Jéssica Cristina Pinheiro Lamb

Suplente: Ana Flávia Padilha da Costa

Associação da Comunidade Quilombola Remanescente – Família Xavier

Titular: Edimara Cristina Prado

Suplente: Edilene de Fátima Prado

DIRETORIA

Presidente: Luciane Gomes Brondani

Vice-Presidente: Alessandra Heuer

Secretária Executiva: Taila Vieira Videira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31

ARAPOTI - PARANÁ

Art. 2º Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas públicas voltadas aos direitos da mulher no Município.

Art. 3º Os titulares, quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e comunicada ao suplente, para fins de representação conforme especificação do artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º Os representantes deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho Municipal.

Art. 5º Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para a oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.834, de 11 de novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, de 30 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal